PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – RATIFICAÇÃO – Processo Licitatório nº 0037/2016. O Prefeito Municipal de Coqueiral, Minas Gerais, no uso de suas atribuições e verificando o inteiro teor do processo licitatório nº 0037/2016, Tomada de Preços que tem como objeto a contratação de empresa para a realização de obra na construção da Unidade Básica de Saúde / Porte 1, a ser edificada na Comunidade de Capituvas, Zona Rural de Coqueiral/MG, em conformidade com o §4º, do art. 109, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a decisão da CPL em INABILITAR a empresa licitante Construtora Eduarda Eireli, CNPJ 08.771.342/0001-17 e manter a HABILITAÇÃO da empresa Castro Simão Engenharia Ltda. CNPJ 66.292.301/0001-44. DETERMINA que o processo tenha o seu curso normal e que seja marcada para o dia 04 de maio de 2016, às 10h a Sessão Pública para a abertura do envelope contendo a proposta de preço da única empresa licitante considerada habilitada no processo. Coqueiral, 25 de abril de 2016, Arnaldo Lemos Figueiredo – Prefeito Municipal.